



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 03/2021

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 29/04/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10h14, reuniram-se em sessão telepresencial os membros do Egrégio Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Fabio Grasselli, – Vice-Presidente Administrativo, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial, Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Antonio Francisco Montanagna, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Eleonora Bordini Coca, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fábio Allegretti Cooper (embora em férias), Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka, Luís Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Jorge Luiz Souto Maior, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar e Orlando Amâncio Taveira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Manuel Soares Ferreira Carradita, Fernando da Silva Borges; Thomas Malm, Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, José Otávio de Souza Ferreira, Antonia Regina Tancini Pestana e Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Olga Aida Joaquim Gomieri.

Ausentes, em licença-saúde, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, Dagoberto Nishina de Azevedo e Helcio Dantas Lobo Junior.

Ausente, em face de sua convocação para atuar junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Ausente, justificadamente, em face de agendamento de exame médico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, comunicou, com muito pesar, o falecimento do Excelentíssimo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Walmir Oliveira da Costa, ocorrido em 28/04/21, o falecimento do Excelentíssimo Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho José Luciano de Castilho Pereira, ocorrido em 19/04/2021, e o falecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho aposentados Marly Nunes Moraes Santos e Cristino Augusto, todos, vítimas da COVID-19. Após determinada a consignação, em ata, de condolências às famílias enlutadas, fez-se um minuto de silêncio.

Em seguida a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, parabenizou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Fernando da Silva Borges (11/04), Eduardo Benedito de Oliveira Zanella (12/04) e José Otávio de Souza Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

(28/04), pelo transcurso de seus aniversários.

Prosseguindo, Sua Excelência a Presidente do Tribunal fez uso da palavra para: comunicar a utilização da plataforma Zoom, a partir de 1º de maio, como sistema oficial para realização de audiências e sessões de julgamento; informar sobre o preenchimento do questionário dinâmico enviado pela Corregedoria-Geral, que será disponibilizado aos gabinetes no dia 7 de maio. Os procedimentos serão esclarecidos ao serventuário do gabinete, indicado pelo desembargador; convidar todos Desembargadores para participarem da cerimônia da posse, por remoção e nomeação, dos magistrados advindos do I Concurso Nacional para Ingresso na Magistratura, que ocorrerá no dia 30 de abril, a partir das 14h, no formato telepresencial, pelo canal do youtube, com a participação da Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho – TST e Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, Maria Cristina Peduzzi, na abertura dos trabalhos. No Tribunal Regional da 15ª Região serão empossados 11 novos juízes, contemplados com o Concurso Nacional de Remoção; noticiar que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, atendendo à solicitação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, aderiu à Campanha “24 horas pelo glaucoma”. No dia 26 de maio, Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, serão divulgados, para conscientização, conteúdos a respeito do tema, incentivando o diagnóstico e o tratamento precoce da doença; conclamar todos a participarem das Campanhas de Combate à Fome, apoiadas pelo Tribunal, conforme consta do site: VIVA VIDA, iniciativa da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; MOVIMENTO PANELA CHEIA, conduzido pela Central Única das Favelas, pela Gerando Falcões e pela Frente Antirracista, e PLATAFORMA PARA QUEM QUER DOAR, capitaneado pelas Organizações Globo.

A seguir, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – Aprovação da Ata anterior - Decisão: Aprovar a Ata TP Nº 02/2021 (Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 25/03/2021).

2º – 25917/2020 PROAD – “ad referendum” – Relator : Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Encerramento das atividades dos Postos Avançados de Américo Brasiliense, Igarapava, Pereira Barreto, Valinhos e Vinhedo – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR os atos praticados que resultaram no encerramento das atividades dos Postos Avançados de Américo Brasiliense, de Igarapava, de Pereira Barreto, de Valinhos e de Vinhedo, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes.

3º – 14410/2020 PROAD – Relator : Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental para adequação da redação dos artigos 22 e 29 do Regimento Interno do TRT da 15ª Região, diante da transformação do cargo em comissão de Diretor de Distribuição de Feitos (CJ2) para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (CJ1) através da Resolução Administrativa nº 29/2017 – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do inciso XI e letra “a” do artigo 22, inciso XXV do artigo 29 e o artigo 71 do Regimento Interno, assim como aprovar a proposta de Assento Regimental apresentada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2021

de ____ de _____ de 2021

Altera a redação do inciso XI e letra 'a' do artigo 22, inciso XXV do artigo 29 e artigo 71 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, com o advento do PJe, houve a extinção do Serviço de Distribuição de Feitos, a qual passou a ocorrer de forma automática pelo próprio sistema, inclusive a distribuição por dependência;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 29/2017 transformou os antigos cargos em comissão de Diretor de Serviço de Distribuição de Feitos em cargos em comissão de Coordenador;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão de Coordenador destina-se também para coordenar as Divisões de Execução – DIVEX e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC;

CONSIDERANDO que Resolução Administrativa nº 22/2019, de 5 de dezembro de 2019, disciplinou e regulamentou de forma ampla o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 14410/2020 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 29/4/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI e letra 'a' do artigo 22, inciso XXV do artigo 29 e o artigo 71 do Regimento Interno desta Corte passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 22. Compete ao Presidente do Tribunal:

.....

XI – nomear o Diretor de Secretaria de Vara, indicado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho, assim como os Chefes de Divisão das Divisões de Execução e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSCs, mediante indicação do respectivo Juiz Coordenador, devendo assegurar que todos esses cargos sejam ocupados por servidores de carreira e bacharéis em Direito, observando os seguintes procedimentos;

a) havendo a vacância do cargo, o Juiz Titular de Vara do Trabalho ou o respectivo Juiz Coordenador deverá fazer a indicação, no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo nas hipóteses de remoção e promoção, quando poderá fazê-la em até 90 (noventa) dias

.....'

'Art. 29. Compete ao Corregedor:

.....

XXV – Prestar informações nos processos de indicação de Diretores de Secretaria e Chefes de Divisão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ouvindo, quando for o caso, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial ou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC;'

'Art. 71. Compete ao Diretor do Foro supervisionar os serviços administrativos e da Central de Mandados, onde não estiver instalada a Divisão de Execução, além dos demais serviços correlacionados do Foro.'

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h29 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida

Secretário-Geral Judiciário